

**PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO /
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO 2022**

**EDITAL DE MATRÍCULA
(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)**

A Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados e excedentes no processo seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2022 do **Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Vila da Serra, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG, IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia Ltda., ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade, Rede Mater Dei de Saúde e Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico**, conforme item 7 do Edital de Inscrição do processo seletivo complementar e resultados divulgados conforme item 8.3 dos Editais de Inscrição do processo seletivo, disponibilizado para cada hospital no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, a requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme o caso, de acordo com as orientações a seguir:

**1. PROCEDIMENTOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA
E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 1.1.** Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG seguindo, obrigatoriamente, o Tutorial de Matrícula (Anexo I deste Edital) e os prazos e orientações estabelecidos no presente Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 1.2.** **É de única e exclusiva responsabilidade do candidato** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 1.3.** **Para os candidatos aprovados**, o envio da documentação e da realização dos procedimentos estabelecidos no presente Edital, terá a finalidade de realização de matrícula. **Para os candidatos excedentes**, o envio da documentação terá a finalidade de demonstração de interesse para a realização posterior dos demais procedimentos de matrícula, caso venham a ser convocados, quais sejam, assinatura do contrato e pagamento do boleto bancário que, no caso, os prazos serão divulgados juntamente com de convocação, conforme item 2.1 deste Edital.
- 1.4.** Os candidatos aprovados e excedentes deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 1.5 deste Edital, no período de **11/03/2022** até às 23h59min do dia **13/03/2022**.
 - 1.4.1.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição até às 23h59min do dia **10/03/2022**.

1.4.2. Caso tenha sido aprovado em mais de uma instituição/curso, o candidato deverá manifestar, na mesma oportunidade, sua desistência em relação às demais aprovações no presente processo seletivo, por meio da seleção da opção “*Concordo*” no “Termo de Desistência” disponibilizado no sistema. Ao efetuar a matrícula em uma instituição/curso, o candidato estará automaticamente desistindo das outras vagas que tenha sido aprovado.

1.5. Para a matrícula, serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:

1.5.1. Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro (frente e verso);

Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia – CRMMG/CREFITO (frente e verso), fica dispensado de apresentar a Carteira de Identidade.

1.5.2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia – CRMMG/CREFITO (frente e verso), fica dispensado de apresentar o CPF.

1.5.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.5.4. 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco;

1.5.5. Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone, emitido há, no máximo, 90 dias);

1.5.6. Cartão de vacina (frente e verso) atualizado constando as 3 (três) doses da vacina contra e Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano e Difteria (validade 10 anos);

1.5.6.1. Para os candidatos do Hospital Universitário Ciências Médicas, será exigido ainda, o cartão de vacina constando a(s) dose(s) contra a COVID-19;

1.5.7. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar frente e verso, apenas para o sexo masculino (exceto para candidato estrangeiro);

1.5.8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição frente e verso (exceto para candidato estrangeiro);

1.5.9. Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia de Minas Gerais – CRMMG/CREFITO (frente e verso);

1.5.9.1. Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia do Estado de Minas Gerais – CRMMG/CREFITO, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia do estado de origem.

1.5.9.2. Na ausência da Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais.

1.5.9.3. Nos casos dispostos nos itens 1.5.9.1 e 1.5.9.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

- 1.5.10.** Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC (conforme modelo disponível em anexo II, que deverá ser usado preferencialmente);
- 1.5.11.** Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o certificado, constando a data de início e término do curso e carga horária total (conforme modelo disponível em anexo III, que deverá ser usado preferencialmente);
- 1.5.11.1.** Para o programa que exige o pré-requisito reconhecido pela respectiva Sociedade/Colégio Brasileiro (a), deverá ser apresentada, ainda, declaração da Instituição de Ensino que comprove o referido credenciamento.
- 1.5.12.** Para candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência.
- 1.5.12.1** Somente para o **Hospital Universitário Ciências Médicas-MG**, no caso de candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, que não apresentar o diploma revalidado por universidade pública brasileira (frente e verso), deverá apresentar a inscrição de Estudante Médico Estrangeiro (EME), expedida pelo Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais/CRMMG, assim como visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência para os candidatos estrangeiros e comprovação de proficiência em língua portuguesa.
- 1.6.** Os documentos exigidos no item 1.5 deste Edital de Matrícula, deverão ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).
- 1.7.** É responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens 1.4 e 1.5 deste Edital, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e a Feluma Processos Seletivos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.8.** Os documentos enviados dentro do prazo (itens 1.4 e 1.5 deste Edital) serão analisados pela Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato, no dia **14/03/2022**, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:
- 1.8.1.** Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente no período de **15/03/2022** até às 23h59min do dia **16/03/2022**, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.
- 1.9.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.5 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos nos itens 1.4 ou 1.8.1 deste Edital, o candidato aprovado ou excedente, perderá o direito à vaga.

- 1.10.** Até o dia **17/03/2022**, o candidato aprovado e excedente receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos.
- 1.11.** O **candidato aprovado** tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula de acordo com as seguintes instruções:
- 1.11.1. Somente para os candidatos aprovados** no **Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG, Hospital Vila da Serra, ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade, Rede Mater Dei de Saúde e Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico**, realizar a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, bem como realizar o pagamento do boleto bancário referente a primeira mensalidade, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, no dia **17/03/2022** (o candidato deverá inserir no sistema on-line de matrícula o comprovante referente ao pagamento da primeira mensalidade).
- 1.11.2. Somente para os candidatos aprovados** no **IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia Ltda** (vide ainda item 1.13.1), realizar a assinatura eletrônica do Termo de Compromisso de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG.
- 1.12.** O procedimento indicado no item 1.11.1 e 1.11.2 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado até o dia **18/03/2022**, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.
- 1.12.1.** Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (item 1.11.1) ou do Termo de Compromisso (item 1.11.2) com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG dentro do prazo estabelecido e/ou não efetue o pagamento do boleto bancário (item 1.11.1) referente à primeira mensalidade da especialidade, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.
- 1.13.** O valor da mensalidade de cada especialidade para o ano de 2022 será de **R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)**, EXCETO para o IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia Ltda.
- 1.13.1.** Para o **IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia Ltda**, o especializando celebrará o Contrato de Prestação de Serviços diretamente com o IMEDE (Av. Amazonas, nº 1.744 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG), no dia **02/05/2022**, no horário de **8h às 16h**. O valor do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação é de R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) à vista e poderá ser pago em até 36 vezes (parcelas mensais e consecutivas) com juros, sendo, as datas de vencimento e demais condições definidas no contrato a ser celebrado entre o especializando e o IMEDE.
- 1.14.** Até o dia **21/03/2022**, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.12 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 1.15.** Nos contratos realizados com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, em caso de desistência em qualquer dos Programas, as mensalidades pagas não serão devolvidas.

- 1.16.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.17.** É responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos nos itens abaixo do respectivo Edital de Inscrição para o processo seletivo complementar de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2022.
- 1.17.1.** Biocor Instituto: Vide itens 7.6, 8.7 e 8.8.
- 1.17.2.** Fundação Hospitalar São Francisco de Assis: Vide itens 7.7, 7.8, 8.7 e 8.8.
- 1.17.3.** Hospital Belo Horizonte: Vide itens 7.9, 8.7 e 8.8.
- 1.17.4.** Hospital Felício Rocho: Vide itens 7.10, 8.7 e 8.8.
- 1.17.5.** Hospital Lifecenter: Vide itens 7.11, 8.7 e 8.8..
- 1.17.6.** Hospital Santa Mônica: Vide itens 8.7 e 8.8.
- 1.17.7.** Hospital Universitário Ciências Médicas-MG: Vide itens 7.13, 8.7 e 8.8.
- 1.17.8.** Hospital Vila da Serra: Vide itens 7.12, 8.7 e 8.8.
- 1.17.9.** IMEDE – Instituto Mineiro de Ultrassonografia: Vide itens 7.5, 8.7 e 8.8.
- 1.17.10.** ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade: Vide itens 7.14, 7.15, 8.7 e 8.8.
- 1.17.11.** Rede Mater Dei de Saúde: Vide itens 7.16, 8.7 e 8.8.
- 1.17.12.** Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: Vide itens 7.17, 8.7 e 8.8.
- 1.18.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h30min, por meio do telefone (31) 3248-7220 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **22/03/2022**, em caso de desistências, será disponibilizada no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, para cada hospital/especialidade, a relação dos candidatos excedentes que cumpriram o prazo e envio da documentação exigida, conforme itens 1.4, 1.5 e 1.8.1 deste Edital de Matrícula, que serão convocados, por ordem de classificação, para efetivar a matrícula.
- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação no processo seletivo.
- 2.2.** O candidato excedente deverá cumprir, nos prazos estabelecidos na relação de convocação divulgada no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, os procedimentos do item 1.4 e 1.11 deste Edital de Matrícula, para efetivar e finalizar a sua matrícula.
- 2.2.1.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.2 deste Edital de Matrícula, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.



- 2.3.** O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2022.

DocuSigned by:

Wagner Eduardo Ferreira

50EC05F80E4144E...

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA

Diretor da FELUMA

DocuSigned by:

Erlon Campelo Camara

1EAF5BCE046644A

ERLON CAMPELO CAMARA

Diretor Acadêmico e Operacional da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

ANEXO I



ATENÇÃO!

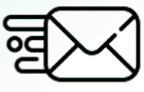
MATRÍCULA

O PROCESSO DE MATRÍCULA MUDOU PARA MELHOR!

Agora, o processo é **todo online** e você faz tudo de onde estiver.

SIGA O PASSO A PASSO

1



O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.

2



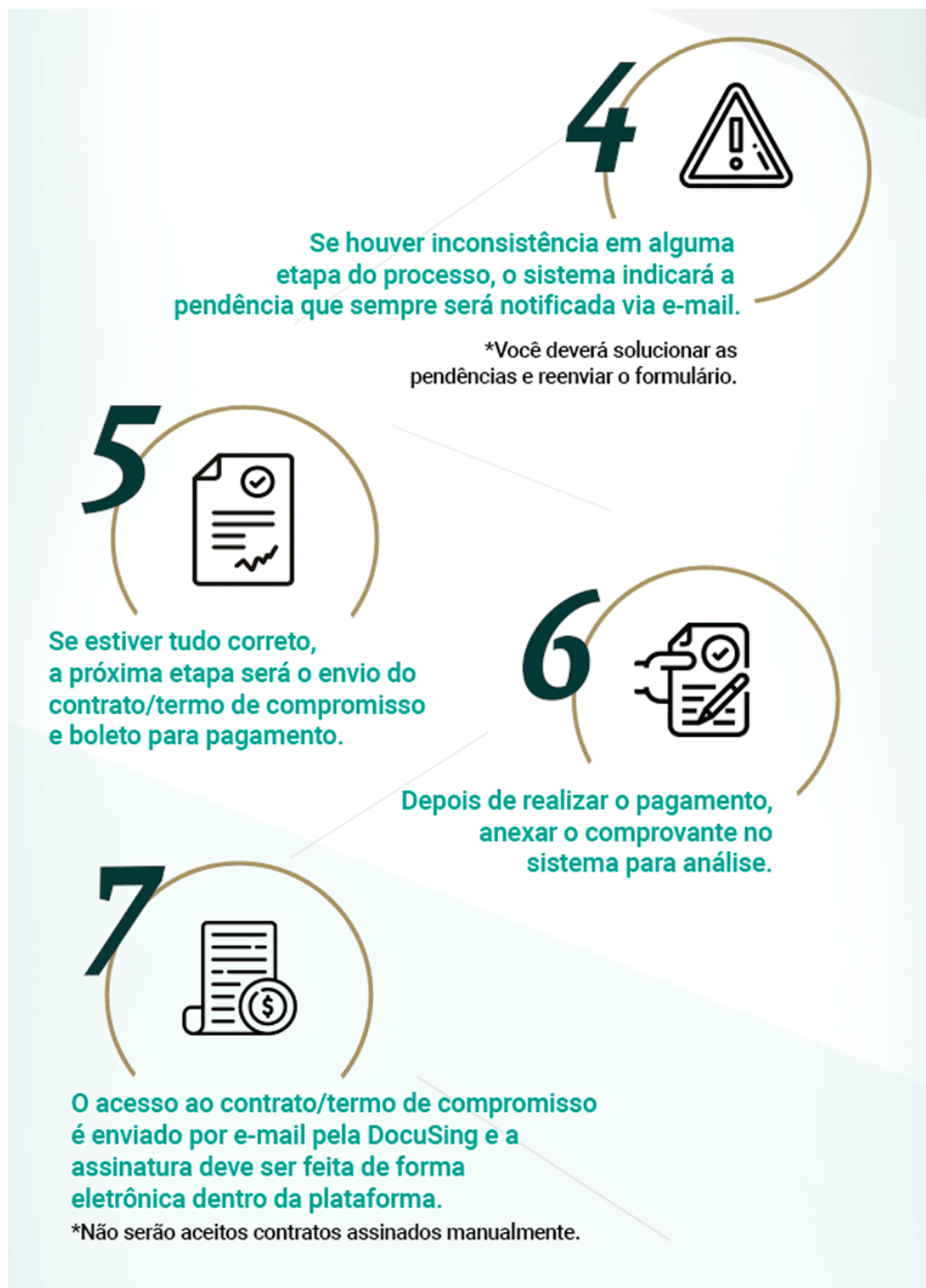
Você deverá preencher seus Dados Pessoais conforme previsto no Edital de Matrícula.

*Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.

3



Após preenchimento das informações, valide o Resumo e envie para que seja analisado.





Se estiver tudo certo, o contrato/termo de compromisso assinado por todas as partes e o pagamento confirmado, a instituição aprovará sua matrícula.



Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo e receberá o contrato/termo de compromisso assinado pela instituição.

ATENÇÃO

A assinatura eletrônica do contrato/termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente e com sucesso, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo (boleto pago e compensado) até a data final do período.

**SIMPLES E RÁPIDO. É A PGCM-MG COM VOCÊ,
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!**

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO / GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX, no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXX** a **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXX** nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 20XX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo da Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Observação: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ESPECIALIZAÇÃO / RESIDÊNCIA**

Declaramos para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO ALUNO)**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu a especialização/residência em **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, realizado no Hospital **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, com carga horária total de **XXXX** (nº por extenso) horas.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de XXXX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo do Hospital/Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Observação 1: Para o comprovante de Residência, o documento deve conter o número de credenciamento da especialidade no CNRM.

Observação 2: Documento deverá ser emitido em papel timbrado do hospital/Instituição de Ensino.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3400CC6946CD4EB6A48B2A45F56106C1

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: EDITAL MATRÍCULA 2022 - Especialização Hospitalar - Complementar.doc

Envelope fonte:

Documentar páginas: 11

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 27

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Pós-graduação e Especialização Ciências Médicas

Alameda Ezequiel Dias, 275 - Centro

Minas Gerais, MG 30130-110

contratoscrpgcm@feluma.org.br

Endereço IP: 186.249.239.38

Rastreamento de registros

Status: Original

02/03/2022 11:06:51

Portador: Pós-graduação e Especialização Ciências Local: DocuSign

Médicas

contratoscrpgcm@feluma.org.br

Eventos do signatário

Erlon Campelo Camara

erlon.camara@feluma.org.br

Diretor Acadêmico e Operacional

Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**

DocuSigned by:



1FAF5BCE046644A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.249.239.38

Registro de hora e data

Enviado: 02/03/2022 11:28:44

Visualizado: 03/03/2022 12:27:15

Assinado: 03/03/2022 12:27:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Jair Ricardo Gomes Teixeira

jair.teixeira@feluma.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.151.126.26

Enviado: 03/03/2022 12:27:35

Visualizado: 03/03/2022 12:28:06

Assinado: 03/03/2022 12:28:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/03/2022 14:17:55

ID: 90cbf036-c41c-465f-b143-d5ff85eb8996

TULIO PEDROSA GOMES

tulio.gomes@feluma.org.br

Superintendente de Planejamento e Gestão

FELUMA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.151.126.26

Assinado com o uso do celular

Enviado: 03/03/2022 12:28:48

Visualizado: 03/03/2022 12:50:45

Assinado: 03/03/2022 12:51:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Wagner Eduardo Ferreira

luciana.barbosa@feluma.org.br

Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO -
FELUMANível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:



50EC05F80E4144E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.151.126.26

Enviado: 03/03/2022 12:51:03

Visualizado: 03/03/2022 13:19:00

Assinado: 03/03/2022 13:23:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/03/2022 13:17:51

ID: 5165f072-ab38-4a0f-9994-c16ada04b3e4

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/03/2022 11:28:44
Entrega certificada	Segurança verificada	03/03/2022 13:19:00
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/03/2022 13:23:31
Concluído	Segurança verificada	03/03/2022 13:23:31
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at feluma@feluma.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to feluma@feluma.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA during the course of your relationship with FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA.